



**REQUERIMENTO nº. 64/2020**

Os vereadores que este subscrevem preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requerem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

**Com relação a fiscalização dos comércios locais no período de Estado de Emergência (Decreto nº 3719/2020), atualmente vigente no Município por conta da pandemia, segue:**

- **Quais estabelecimentos estão com o prazo para renovação do alvará de funcionamento suspensos? Relacioná-los individualmente informando a atividade desenvolvida e o proprietário cadastrado.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB

**ELAINE NOGUEIRA RAMOS**  
Vereadora-PDT

**MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador-PDT